



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SERGIO DE SOUZA PERFEITO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	3
Avisos, Editais e Notificações.....	57

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
DAVI BRASIL CAETANO	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 694/19. DESIGNAR** a Comissão Especial de Licitação com os seguintes servidores **Livia da Silva Moraes de Assis**, mat.8426/32, **Natália Campos Bauer**, mat.12488/01 e **Felipe Correa Oliveira**, mat.12489/01, para responderem pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, durante o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 09.2019 Processo nº 0089.2019.05, com o objeto sendo contratação de uma empresa especializada em estrutura de eventos, para atender ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2019.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 1486/2019/05.** Requerente: Maria Regina Barbosa Duarte.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.17/19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/23, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 5048/2018/05.** Requerente: Telma de Souza Perfeito.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.40/42, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 45/46, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 5747/2018/05.** Requerente: Solange Batista da Silva Alves.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.29/31, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34/35, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 702/SEMAD/2019** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **MARCELLE REGINA MONTEIRO DE SOUZA** – Cuidador de Alunos PNE – matrícula nº 12753/01, nos termos do § 2º do art. 195 da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2969/2019/05**).

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**ATO Nº 005/2019. “Dispõe sobre os procedimentos a serem cumpridos para Habilitação em Procedimentos licitatórios.”**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 7º da Lei 1.131/2013; e **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer padronização no que tange ao critério para Atividade Econômica em Certames Licitatórios.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** A empresa ou sociedade que atue no ramo de atividade compatível com o objeto licitado, seja em atividade principal, seja em atividade secundária, poderá participar de certame licitatório, desde que apresente em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil, a numeração de CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) compatível, bem como compatibilidade do objeto social da sociedade empresária com o objeto licitado, comprovado por meio da apresentação do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

**FABIO CRISTIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 004/SEMUS/2019. A Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DESIGNAR**, o Servidor **FELIPE CORREA OLIVEIRA**, matrícula 12483/01, Agente Administrativo – Estatutário - SEMUS, para responder interinamente junto à equipe de Apoio da Comissão de Licitação, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e presencial, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **DAVIDSON PINTO BARBOZA**, Estatutário/Comissionado - mat.5887/41, **no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.**

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 3**

**Atos do Poder Legislativo**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Queimados – RJ  
Gabinete da Presidência

ATO nº 026/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS- RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS, CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS;

Considerando os Precedentes Regimentais, declarados no ATO nº 24/2019, publicado em 11 de julho de 2019, em que a Presidência em sua prerrogativa exclusiva, adotou, amparado pelos artigos 237 e 252 do Regimento Interno;

Considerando que os critério adotado, qual seja, designação de membros da CPI pela Presidência, já foi utilizado nas instalações de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar possíveis irregularidades nos contratos de coleta de lixo e no contrato de locação do imóvel onde se encontra a Escola Municipal Allan Kardec, no ano de 2007;

Considerando que as publicações após o dia 11 (onze) de julho, que não sejam oriundas dos vereadores designados pelo Ato nº 25/2019, publicado em 11 de julho de 2019, são nulas de pleno direito, considerando que foram ordenadas por vereadores não integrantes da CPI;

Considerando que os atos praticados após o dia 11 (onze) de julho de 2019, foram praticados sem a devida autorização da Presidência, e por vereadores que repita-se, não foram designados pelo ATO nº 25/2019;

Considerando que a interpretação de controvérsia regimental é prerrogativa da Presidência, na forma como prescrevem os artigos 237 e 252 do Regimento Interno e por refletir tema subsumível à noção de ato interna corporis, refoge ao âmbito do controle jurisdicional, como tem decidido a Suprema Corte do país – MS 22.494- DF, Rel. Min. Maurício Corrêa; MS 23.920 – MC/DF, Rel. Min. Celso de Mello;

Considerando o MS 20.471/DF Rel. Min. Francisco Rezek – que ora transcrevo “ matéria relativa a interpretação, pelo presidente do congresso nacional, de normas de regimento legislativo é imune a crítica judiciária, circunscrevendo-se no domínio interna corporis”

*M<sup>o</sup>*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 4**

Considerando QUE A CONTROVÉRSIA É PURAMENTE REGIMENTAL, NÃO HAVENDO COMO INCIDIR A “JUDICIAL REVIEW”;

Considerando que o ato de designar membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, pela Presidência é ato desvestido de transcendência constitucional, traduzindo mera aplicação de critério regimental estabelecido;

Considerando que os servidores, Simone, Diretora Geral e o Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. Armando, não observaram os ATOS nº 24 e 25 de 2019, e depuseram a vereadores que não são integrantes da CPI nº 01/2019 desde o dia 11 de julho de 2019, o que gera nulidade absoluta;

Considerando que o princípio da autotutela deve ser utilizado para anular todos os atos praticados em afronta ao precedente regimental adotado e pela Presidência, que designou os membros da CPI, com publicação no diário oficial em 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

- 1- ANULAR, com base na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, por vício de ilegalidade insanável, qual seja, ilegitimidade ativa, todos os atos praticados após o dia 11 de julho de 2019, por vereadores estranhos a designação consubstanciada no ATO nº 25/2019, inclusive oitivas de servidores, considerando a ilegitimidade ativa ora ventilada;
- 2- ANULAR TODA E QUALQUER, publicação no diário oficial do Município de Queimados, de atos praticados por vereadores estranhos a designação realizada pelo ATO nº 25/2019, tendo como marco legal, a publicação dos ATOS nº 24 e 25 de 2019, no Diário Oficial do Município, em 11 de julho de 2019;
- 3-Publique-se para dar eficácia ao ATO.

  
Milton Campos Antônio

Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Queimados**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Queimados-RJ, 16 de julho de 2019.

**ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE**  
**INQUÉRITO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019, às 16:25 (quinze) horas, reuniram-se os membros que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito para deliberarem sobre a continuidade dos trabalhos.

Realizada a deliberação, chegaram a seguinte conclusão:

- 1) **Considerando** a ausência das testemunhas **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA** e **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA** e a necessidade de suas oitivas, até mesmo para tomarem ciência de todo o processo e futuramente não alegarem desconhecimento e prejuízo;
- 2) **Considerando** que o procurador **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA** vem evitando ser intimado, mantendo suposto contato somente com o vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**.
- 3) **Considerando** que as provas até aqui produzidas, identificaram que o procurador recebeu ilegalmente gratificação especial de qualificação no valor aproximado de **R\$8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)**, por cerca de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, totalizando o montante de aproximados **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, em razão do acréscimo de 1/3 (um terço) de férias e 13º (décimo terceiro) salário pagos.
- 4) **Considerando** que a gratificação indevida foi concedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Queimados, vereador **Milton Campos Antônio**, através de Decreto Legislativo publicado secretamente no Jornal Expresso ao valor de **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, pagos pela Casa de Leis, ao invés do Diário Oficial de Queimados, **que é totalmente gratuito**.
- 5) **Considerando** que o vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**, teria supostamente inserido em documento público informação que sabia ser falsa, ao mencioná-la que a publicação deixava de ser realizada no Diário Oficial de Queimados “por estar fora do ar” (sic), quando na verdade, é possível verificar no Portal de Transparência da Prefeitura de Queimados, ter ocorrido publicação normalmente entre os dias 30 de janeiro à 08 de fevereiro de 2017.
- 6) **Considerando** que as atitudes levadas à cabo estariam a tipificar *in tese* os injustos estatuídos nos art. 299 (falsidade ideológica) e art. 347 (fraude processual), todos do Código Penal, além de improbidade administrativa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Queimados**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

- 7) **Considerando** que o vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**, por verificar a possibilidade de sofrer processo de cassação de seu mandato, obstruindo os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, ao receber recurso intempestivo e dele conhecendo para dar provimento ao arripio da previsão regimental que determina encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça, a qual compete emitir parecer para posterior envio ao plenário para deliberação do seu provimento ou não.
- 8) **Considerando** que as decisões do plenário são soberanas, não podendo ser revistas pelo Presidente da Câmara Municipal, até mesmo pela ausência de previsão legal no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Queimados.
- 9) **Considerando** que o poder de autotutela da administração pública não é ilimitado, devendo respeitar o princípio da segurança jurídica das decisões, previsto no art. art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal (CF) de 1988, sêgundo o qual a lei não prejudicará o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.
- 10) **Considerando** que o depoimento e documentos trazidos pelo Reitor da Universidade Iguazu, informam e demonstram a ocorrência de contrafação no documento apresentado pelo procurador **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**.
- 11) **Considerando** que o procurador **Cassius Valério Teixeira da Silveira**, fez **prova de títulos com documentos supostamente emitidos pela Câmara Municipal de São João da Barra**, sem a informação da respectiva portaria de designação e a sua data da publicação no Diário Oficial do Município, na relação de títulos declarado e pontuado.

**Conclúmos** que é necessário a tomada das seguintes atitudes:

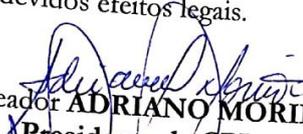
- a) insistir nas oitivas das testemunhas **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA** e **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**, publicando em edital suas devidas convocações, e entregar uma copia da mesma ao vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**, para repassar a **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, em razão da proximidade dos mesmos.
- b) Publicar em diário oficial cópias dos depoimentos já prestados, além do decreto ilegal confeccionado pelo vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO** favorecendo ilegalmente o servidor **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, bem como da decisão concessora da gratificação.
- c) Publicar em diário oficial cópia da documentação trazida pela UNIG, tudo isso em atenção ao princípio da publicidade e em razão do interesse público que sobrepõe sem dúvidas o interesse particular.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Queimados**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

- d) Encaminhar ofício a Câmara Municipal de São João da Barra solicitando a cópia do Diário Oficial contendo a publicação do exercício da função declarada pelo Sr. Cassius Valério Teixeira da Silveira de Consultor da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- e) Convocar Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem e cassarem a decisão do Presidente da Câmara Municipal que recebeu recurso intempestivo e a ele deu provimento, em afronta ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, ante o exposto acordam os membros desta comissão, pela realização dos requerimentos acima mencionados, esperando pela devida publicidade aos termos da presente deliberação, remetendo-se a mesma ao Diário Oficial da Cidade de Queimados-RJ, para que possa surtir os seus devidos efeitos legais.

  
Vereador **ADRIANO MORIE**  
Presidente da CPI

  
Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**  
Relator da CPI

  
Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**  
Vogal da CPI

Vereador **GETÚLIO DE MOURA**  
Suplente da CPI



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

PROCESSO N° 08/031/2019

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019, na sala designada para os trabalhos da CPI, na Câmara Municipal de Queimados - RJ, às 14:00 horas, reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar supostas fraudes no concurso de admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados - RJ, com a presença do Sr. **ADRIANO MORIE**, Presidente, do Sr. **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**, Relator, e dos Srs. **MAURICIO BAPTISTA FERREIRA** e **GETÚLIO DE MOURA**, vogais da referida Comissão, **COMPARECEU** o Sr. Marcelo Gomes da Rosa, Vice-Reitor da Universidade UNIG, nomeado pela portaria nº. 13/2016, portador da Carteira de Identidade nº.: 07.036.441-9 e inscrito no CPF 845.535.297-34, atualmente o Reitor em exercício da Universidade, acompanhado de seu advogado o Sr. **Conrado Antunes Raunheitti**, inscrito na **OAB/RJ 178.790**, sobre os fatos referidos nos autos do processo acima mencionado **08/031/2019**, a fim de prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com o referido inquérito. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal, nos termos do art. 342 do Código Penal. A seguir, o Presidente passou às perguntas. **1) Perguntado pelo Presidente se o senhor CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi aluno da UNIG, respondeu que SIM; que cursou graduação em direito do período de 2000 à 2005 e cursou pós-graduação lato sensu no período de agosto de 2007 a agosto de 2008, COM UMA OBSERVAÇÃO que esse curso não expede diploma e sim**

6

7

8

9



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

certificado de especialização, não se confundindo com mestrado; 2) Perguntado se a UNIG mantém curso de MESTRADO EM DIREITO, respondeu que NÃO; 3) Perguntado se a UNIG já ministrou o curso de MESTRADO EM DIREITO, respondeu que SIM, de 2002 até o ano de 2005; 4) Perguntado se o certificado (que menciona pós-graduação stricto sensu e tem data de 14/12/2012) apresentado pelo senhor CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA à banca examinadora do concurso ora em apuração e reenviado a esta Câmara Municipal foi emitido pela UNIG; respondeu que NÃO; a UNIG não poderia ter emitido o referido documento, pelos seguintes motivos: por fugir aos padrões institucionais; por conter tal documento em seu bojo a menção Certificado na frente e Diploma no verso, o que já seria uma contradição; acrescentando ainda que o número (2227707830001-2012/02) utilizado como registro no verso do documento apresentado pelo senhor CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, refere-se ao curso de pós-graduação Lato Sensu cursado em Agosto de 2007 a Agosto de 2008, emitido em 2011. 5) Perguntado se Sra. Tarcila Fonseca Huguenin que consta no documento apresentado pelo Sr. CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, era coordenadora do curso de MESTRADO EM DIREITO; respondeu que Não; que a mesma era coordenadora de pós-graduação e pesquisa Lato Sensu, ressaltando que o DIPLOMA DE MESTRADO é sempre assinado pela reitoria e não pela coordenação. 6) Perguntado Como é possível verificar se uma pessoa realizou o curso de Mestrado? Respondeu que Essa informação pode ser obtida junto à instituição de ensino emissora do Diploma ou no sítio da CAPES/MEC. 7) Perguntado por qual razão deve ser consultado o sítio da CAPES/MEC. Respondeu que Todas as

5

7

4

4

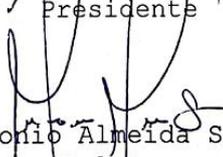


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

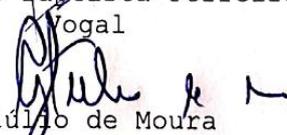
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

dissertações de Mestrado aprovadas são enviadas para o banco de repositórios da CAPES/MEC para consulta pública. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, requereu o depoente ajuntada da resposta ao Ofício CPI 006/2019, com documentos anexos. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o declarante, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante e seu procurador, e pelos membros da Comissão, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, Antonio Almeida Silva, relator, o digitei.

  
Adriano Morie  
Presidente

  
Antonio Almeida Silva  
Relator

  
Mauricio Baptista Ferreira  
Vogal

  
Getúlio de Moura  
Vogal

  
Marcelo Gomes da Rosa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Testemunha

Conrado Antunes Raunheitti  
Advogado  
OAB/RJ nº 178790



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO**

Aos 11 (ONZE) dias do mês de julho do ano de 2019, às 10:00 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores **ADRIANO MORIE (Presidente)**, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator)**, **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA (Vogal)**, designados no **Requerimento 08/031/2019**, publicado no **DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019**, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, a Senhora **ELISABETE JUSTINO DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, grau de escolaridade: superior completo, portador da cédula de identidade RG nº 10.395.333-7, DETRAN -RJ, no CPF nº. 082.386.127-99, residente e domiciliado à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 97685-0116, agente administrativa da Câmara Municipal de Queimados - RJ, Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o **comprometimento da testemunha em dizer a verdade**, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo Presidente, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo. Sendo perguntado pelo Presidente, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu que trabalha no setor de recursos humanos há aproximadamente 01 (um) ano, mas já atuou anteriormente por cerca de 03 (três) anos. Sendo perguntado pelo Presidente, se o funcionário em estágio probatório pode perceber algum tipo de gratificação, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, se recebe alguma gratificação, respondeu que sim, recebe 100% (cem por cento) de adicional de qualificação de curso superior, concedido em 2012. Sendo perguntado pelo Presidente, se fez parte da comissão formada para acompanhar o concurso realizado em 2016, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, qual foi o critério de escolha dos membros da comissão, respondeu que foi convidada por Eliéser, presidente da mencionada comissão e aceitou o encargo. Sendo perguntado pelo Presidente, qual era sua função na comissão, respondeu que era acompanhar os passos da organizadora do concurso, para saber se tudo estava correto. Sendo perguntado pelo Presidente, até quando participou da referida comissão respondeu que até a publicação dos concursados classificados. Sendo perguntado pelo Presidente, se reconhece a assinatura aposta no

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

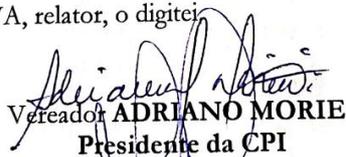


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUEIMADOS**

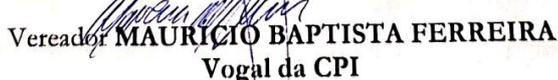
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

documento datado de 15 de dezembro de 2016, referente a ata de reunião da comissão especial do concurso, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, se na referida reunião a mesma fez conferência de documentos, respondeu que não, de nenhum candidato aprovado. Sendo perguntado pelo Presidente, novamente se participou da referida reunião, ou somente assinou a pedido do presidente da comissão, respondeu que participou da reunião, mas não conferiu qualquer tipo de documentação, e que desconhecia qualquer função da comissão em conferir documentos dos candidatos. Sendo perguntado pelo Presidente, se ficou sabendo da existência de alguma fraude, respondeu que sim, a partir dos requerimentos realizados para investigar tais fatos, tomou conhecimento de que havia uma suspeita de utilização de diploma falso para pontuar na prova de títulos. Sendo perguntado pelo Presidente, se os fatos referentes a suposta análise/conferência de documentação foi efetivamente objeto da reunião, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se tal assertiva referente às supostas conferências podem ter sido inseridas no bojo da ata de reunião sem o conhecimento da depoente respondeu que sim, que pode ter ocorrido inserção de fatos inexistentes no conteúdo da ata em discussão. Sendo perguntado pelo Presidente, se leu o conteúdo da ata de reunião ou somente assinou confiando no presidente da comissão, respondeu que não leu, pois confiou no presidente da referida comissão. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pela depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo.

Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei

  
Vereador **ADRIANO MORIE**  
Presidente da CPI

  
Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**  
Relator da CPI

  
Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**  
Vogal da CPI

  
**ELISABETE JUSTINO DA SILVA**  
Testemunha



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO**

Aos 11 (ONZE) dias do mês de julho do ano de 2019, às 14:00 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores **ADRIANO MORIE (Presidente)**, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator)**, **MAURÍCIO BAPSTISTA FERREIRA (Vogal)**, designados no Requerimento 08/031/2019, publicado no DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, o Senhor **ELIÉSER CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionária público, portador da cédula de identidade RG nº 065960304, DETRAN -RJ, no CPF nº. 782.661.067-20, residente e domiciliado à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 21 98994-3790, técnico em contabilidade da Câmara Municipal de Queimados - RJ, Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o comprometimento da testemunha em dizer a verdade, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo Presidente, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo em ciências contábeis. Sendo perguntado pelo Presidente, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu tesoureiro. Sendo perguntado pelo Presidente, se o funcionário em estágio probatório pode receber algum tipo de gratificação como adicional de qualificação, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, na possibilidade de cabimento do recebimento da gratificação, o que a tesouraria precisa para efetuar o pagamento, respondeu que é necessário a abertura de um processo, onde o Presidente da Casa de Leis autoriza a concessão do adicional, remetendo ao departamento pessoal para inserir em folha e após é contabilizado e pago, Sendo perguntado pelo Presidente, se é necessário o parecer da procuradoria da Casa Legislativa, respondeu que seria o viável, Sendo perguntado pelo Presidente, se recebe alguma gratificação de adicional de qualificação, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se já recebeu alguma gratificação de nível superior, respondeu que sim, já incorporada aos vencimentos. Sendo perguntado pelo Presidente, se fez parte da comissão especial formada para acompanhar o concurso realizado em 2016, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, qual foi o critério de escolha dos membros da comissão, respondeu que foi disponibilidade e aceitabilidade. Sendo perguntado pelo Presidente, qual era sua função na comissão,

*Eliezer Correia*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

respondeu que era o presidente. Sendo perguntado pelo Presidente, quem determinou a criação da comissão especial, respondeu que foi o Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ. Sendo perguntado pelo Presidente, qual era a finalidade da comissão especial, respondeu que era representar a Câmara Municipal junto ao organizador do concurso público. Sendo perguntado pelo Presidente, se a convocação dos candidatos aprovados foi realizada pela comissão especial, respondeu que não, pois foi realizada pela diretoria administrativa à critério da necessidade mais imediata da Câmara Municipal de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se reconhece a assinatura aposta no documento que lhe é apresentado nesse momento, respondeu que sim, que lhe pertence a grafia apresentada. Sendo perguntado pelo Presidente, de que maneira a comissão atestou a veracidade dos documentos apresentados pelos aprovados, respondeu que de acordo com o item 13 do edital, os aprovados apresentaram os documentos referentes à convocação. Sendo perguntado pelo Presidente, se todos os aprovados no concurso foram convocados para a apresentação dos documentos previstos no item 13 do edital, respondeu que naquele momento não, pois somente foram chamados o procurador, o tesoureiro e o gestor de patrimônio. Sendo perguntado pelo Presidente, quem apontou a necessidade dessa convocação, respondeu que a necessidade partiu da diretoria administrativa da câmara municipal. Sendo perguntado pelo Presidente, de quem era a responsabilidade de verificar a veracidade dos documentos apresentados como prova de títulos, respondeu que era da organizadora do concurso público, Gualimp Strategic. Sendo perguntado pelo Presidente, como os documentos eram encaminhados para a organizadora, respondeu que através de sedex. Sendo perguntado pelo Presidente, de que maneira foi feita a convocação do Tesoureiro, do Gestor de Patrimônio e do Procurador, respondeu que foram feitos pela diretoria administrativa, mas não se lembra se foi realizada através do diário oficial, correspondência ou presencial. Sendo perguntado pelo Presidente, se havia previsão de convocação através de e-mail, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, se é comum ao tesoureiro contestar a ordem de pagamento emanada do Presidente da Casa de Leis, respondeu que não, que referida ponderação cabe a controladoria da Câmara Municipal de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se todos os membros da comissão especial participaram de todas as reuniões realizadas, tomando ciência do conteúdo das atas realizadas, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, se os documentos apresentados para as provas de títulos foram analisados pela comissão especial do concurso, respondeu que não, pois os mesmos eram remetidos para a empresa organizadora do concurso público, conforme consta do edital para a devida análise. Sendo perguntado pelo Presidente, se ficou sabendo de alguma fraude no concurso público de 2016, respondeu que através dos requerimentos formulados pelos vencedores membros dessa

*Le Direiro* *Ar* *P*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

comissão. Sendo perguntado pelo Presidente, Se o Presidente da Câmara Municipal de Queimados, tem ciência de todos os pagamentos realizados pela Casa de Leis respondeu que sim, pois nada é pago sem a sua autorização. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pelo depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei.

Vereador **ADRIANO MORIE**  
Presidente da CPI

Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**  
Relator da CPI

Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**  
Vogal da CPI

*E. C. Oliveira*  
**ELIÉSER CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Testemunha



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO**

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de julho do ano de 2019, às 11:00 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores ADRIANO MORIE (Presidente), ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator), MAURÍCIO BAPSTISTA FERREIRA (Vogal), designados no Requerimento 08/031/2019, publicado no DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, o Senhor ARMANDO MARTINS DOS SANTOS PINTO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 06413529-6, DETRAN -RJ, no CPF nº. 728.388.417-34, residente e domiciliado à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 21 98297-5377, Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o comprometimento da testemunha em dizer a verdade, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo Presidente, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo na área de assistência social, possuindo também segundo grau técnico em contabilidade. Sendo perguntado pelo Presidente, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu que é concursado em auxiliar de serviços gerais, mas possui uma portaria nº. 050/2011, DOQ 376 de 27/10/2011, designando-o como auxiliar da mesa diretora sem remuneração e prejuízos das funções, mas também exerce a função de controlador geral da Câmara Municipal desde o ano de 2016, designado pela portaria nº. 19/16, DOQ nº. 795, de 18 de abril de 2016. Sendo perguntado pelo Presidente, se o funcionário em estágio probatório pode receber algum tipo de gratificação como adicional de qualificação, respondeu que até a data de 19 de dezembro do ano de 2016 era possível receber a gratificação mesmo estando em estágio probatório em percentual máximo de 100% (cem) por cento, porém, com a edição da Lei 1.339/16, alterando o art. 26, da Lei 1.292/2016, ficou determinado que o funcionário em estágio probatório não poderia mais receber gratificação especial de formação acadêmica, fazendo jus somente após o referido período, e o percentual no máximo de 30% (trinta por cento). Sendo perguntado pelo Presidente Se sabe informar se algum funcionário recebeu algum de gratificação em estágio probatório e o seu respectivo percentual, respondeu que sim, o procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, com base no adicional de qualificação previsto na

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Antônio Almeida da Silva  
Vice-Presidente CPI

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Adriano Morie  
Presidente da CPI

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Maurício Baptista Ferreira  
Vogal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Lei 1.060/11. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se o Poder Executivo da Cidade de Queimados editou algum Decreto regulamentando o art. 68, da Lei 1.060/11, respondeu que não tem conhecimento. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar quais os servidores fazem jus ao recebimento da gratificação especial de formação acadêmica, respondeu que sim, os servidores de níveis I, II, III e IV, segundo a previsão contida no §1º do art. 26, da Lei 1.292/16. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar qual o nível de classe em que se encontra inserido o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Queimados, respondeu que de acordo com anexo III, da Lei 1.292/2016, o nível de classe é o de numero V. Sendo perguntado pelo Presidente, se o processo 01/036/2017 que deu origem a gratificação concedida ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi submetido ao parecer da Controladoria Geral Câmara Municipal de Queimados, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar por qual motivo o Decreto Legislativo nº. 01/2017 e o processo 01/036/2017 de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi publicado no Jornal Expresso e não no Diário Oficial do Município de Queimados, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente se sabe informar se foi feita alguma solicitação por escrito ao Poder Executivo para realizar as publicações do Decreto Legislativo nº 01/2017 e da decisão de deferimento do pedido de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, respondeu que Não. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar em que veículo oficial são publicados em regra os atos oficiais da Câmara Municipal de Queimados, respondeu que preferencialmente no Diário Oficial de Queimados, por não gerar custos ao poder legislativo, ou seja, gratuito. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se a Câmara Municipal teve algum impedimento/problema com as publicações no Diário Oficial de Queimados nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se houve o estudo de impacto orçamentário no processo de gratificação concedida ao procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, respondeu que não sabe informar, em razão do processo 01/036/2017 não ter sido remetido para parecer da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se o procurador CASSIUS VALERIO TEIXEIRA DA SILVEIRA fazia parte do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Queimados na época da elaboração do concurso público do ano de 2016, respondeu que não era funcionário, porém, prestava serviços de assessoria jurídica através de contrato. Sendo perguntado pelo Presidente, por qual meio ficou sabendo da suposta fraude no concurso público do ano de 2016, respondeu que através do requerimento feito pelo vereador ADRIANO MORIE. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Antônio Almeida Silva  
Vice - Presidente CPI

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Maurício Baptista Ferreira  
Vogal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

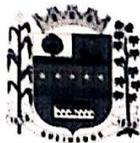
seguiu foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pelo depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei.

  
Vereador **ADRIANO MORIE**  
Presidente da CPI

  
Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**  
Relator da CPI

  
Vereador **MAURICIO BAPTISTA FERREIRA**  
Vogal da CPI

  
**ARMANDO MARTINS DOS SANTOS PINTO**  
Testemunha



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

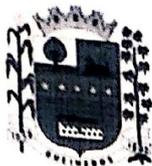
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019, às 15:30 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores **ADRIANO MORIE (Presidente)**, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator)**, **MAURÍCIO BAPSTISTA FERREIRA (Vogal)**, designados no **Requerimento 08/031/2019**, publicado no **DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019**, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, a Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA ORNELAS**, brasileira, viúva, assistente social, portador da cédula de identidade RG nº 10385651-4, DETRAN -RJ, no CPF nº. 070.356.637-70, residente e domiciliada à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 21 98505-6514, , Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o comprometimento da testemunha em dizer a verdade, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo **Presidente**, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo em assistência social. Sendo perguntado pelo **Presidente**, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu que Diretora Geral de Administração. Sendo perguntado pelo **Presidente**, se o funcionário em estágio probatório pode receber algum tipo de gratificação como adicional de qualificação, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo **Presidente**, quem apontou a necessidade da convocação do gestor de patrimônio, tesoureiro e procurador, antes dos demais candidatos aprovados, respondeu que foi a depoente quem apontou a necessidade de convocar imediatamente os aprovados para os cargos de tesoureiro e gestor de patrimônio, em razão dos referidos cargos estarem vagos, mas a do procurador da Casa de Leis, quem determinou a convocação foi o **Presidente da Comissão Especial do Concurso de 2016, ELIÉSER CORREA DE OLIVEIRA**. Sendo perguntado pelo **Presidente**, qual o funcionário que realizou as convocações dos outros candidatos aprovados no concurso de 2016, respondeu que **ELIÉSER CORREA DE OLIVEIRA**, era quem autorizava o número de candidatos a serem convocados, cabendo a **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, verificar a necessidade junto à administração e após isso, realizar as convocações. Sendo perguntado pelo **Presidente**, como foram realizadas as convocações dos candidatos aprovados no concurso de 2016, respondeu que por e-mail e publicação no Diário Oficial de Queimados. Sendo

Ver. Antônio Almeida Silva  
Vice - Presidente CPI

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Adriano Morie  
Presidente da CPI



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

perguntado pelo Presidente, quem determinou/autorizou que as convocações dos candidatos aprovados no concurso de 2016, fossem realizadas através de e-mail, haja vista a ausência de previsão no edital do concurso, respondeu que foi o procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA. Sendo perguntado pelo Presidente, se houve convocações por AR (aviso de recebimento), respondeu que não se lembra. Sendo perguntado pelo Presidente, qual o funcionário que recepcionou os aprovados no concurso de 2016, respondeu que foi o procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, o qual conferia documentos e remetia para o Departamento Pessoal. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe responder em qual veículo são publicados os atos oficiais da Câmara Municipal de Queimados, respondeu que no Diário Oficial de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se a Câmara Municipal teve algum impedimento/problema com as publicações no Diário Oficial de Queimados nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, respondeu que não, não houve nenhum problema, eis que na qualidade de diretora seria certamente informada, pois publicamos atos oficiais diariamente. Sendo perguntado pelo Presidente, se o processo 01/036/2017 que deu origem a gratificação concedida ao procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi submetido ao parecer da Controladoria Geral Câmara Municipal de Queimados, respondeu que não sabe informar, pois não tomou conhecimento do processo. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar por qual motivo o Decreto Legislativo nº. 01/2017 e processo 01/036/2017 de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi publicado no Jornal Expresso e não no Diário Oficial do Município de Queimados, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se foi feita alguma solicitação por escrito ao Poder Executivo para realizar as publicações do Decreto Legislativo nº 01/2017 e da decisão de deferimento do pedido de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, há quanto tempo trabalha na Câmara Municipal de Queimados, respondeu que há 09 (nove) anos está à frente da diretoria da Casa de Leis, mas está na Câmara dos Vereadores desde o ano de 1993. Sendo perguntado pelo Presidente, se pode informar desde quando os atos oficiais da Casa de Leis são publicados no Diário Oficial de Queimados, respondeu que desde a sua criação, em razão dos mesmos ser gratuito. Sendo perguntado pelo Presidente, por qual meio ficou sabendo da suposta fraude no concurso público do ano de 2016, respondeu que através do requerimento feito pelo vereador ADRIANO MORIE. Sendo perguntado pelo Presidente, se é verdade que esteja sofrendo pressão e coação por parte do Presidente da Câmara dos Vereadores de Queimados, senhor MILTON CAMPOS ÂNTONIO, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se recebeu

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Antônio Almeida Silva  
Vice - Presidente CPI

Câmara Municipal de Queimados



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

alguma orientação do Presidente da Câmara dos Vereadores de Queimados, senhor MILTON CAMPOS ÂNTONIO, respondeu que não. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pela depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei.

  
Vereador **ADRIANO MORIE**  
Presidente da CPI

  
Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**  
Relator da CPI

Câmara Municipal de Queimados  
Ver. Antônio Almeida Silva  
Vice - Presidente CPI

  
Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**  
Vogal da CPI

  
**SIMONE DE OLIVEIRA ORNELAS**  
Testemunha

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 23**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Queimados**

NOVO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 20/07/2019  
 Nº 036/2019

COPIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
 Fis. 06  
 L.

D.: TIPO: 1 Processo

TOR(A/ES): \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Procurador - requerimento

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>Presidente</u>	<u>20/07/2019</u>	8 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	9 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	10 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	11 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	12 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	13 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	14 _____	___/___/20__

APRESENTAÇÃO: ___/___/20__	ORDEM DO DIA: ___/___/20__	1ª VOTAÇÃO: ___/___/20__	2ª VOTAÇÃO: ___/___/20__
-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

VOTAÇÃO ÚNICA  
 \_\_\_/\_\_\_/20\_\_ **RESULTADO:** \_\_\_\_\_ **EM:** \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

OFÍCIO Nº _____ ___/___/20__	PROTOCOLADO O OFÍCIO EM: ___/___/20__	PUBLICAÇÃO: ___/___/20__
------------------------------------	--	-----------------------------

_____	Nº _____ ___/___/20__	ARQUIVO EM: ___/___/20__
___/___/20__	_____	POR: _____ MAT.: _____

..

\_\_\_\_\_

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

01/036/2017

02



Processo 01/036/2017  
Assunto: Adicional de Qualificação

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste, requerer a regulamentação no âmbito desta Casa de Leis, do adicional de qualificação para servidor efetivo de nível superior – nível V, conforme prescreve o artigo 68, § 1º da Lei 1060/2011.

Trago como justificativa a ausência de previsão na Lei 1292/2015, de gratificação ao cargo de nível V, o que subverte o princípio da impessoalidade, positivado no artigo 37 da CF/88.

Nestes termos,

Peço e aguardo deferimento da regulamentação e posterior concessão do adicional, nos percentuais estipulados por Vossa Excelência.

Queimados, 20 de janeiro de 2017.

Cassius Valério Teixeira da Silveira  
Procurador  
Mat. 1318 – OAB – RJ 138.632

Cassius Valério T. da Silveira  
Procurador  
Câmara Municipal de Queimados  
Mat. 1318 OAB/RJ 138.632

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 25**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS



Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO 01/2017;

*Considerando a independência dos poderes positivada no artigo 2º da CF/88;*

*Considerando a autorização contida na Lei 1060/2011, em seu artigo 68, parágrafo 1º;*

*Considerando que cabe ao Chefe do Poder estipular por Decreto, os percentuais do adicional de qualificação;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica decretado em 80% (oitenta por cento) o adicional de qualificação para o servidor público efetivo de nível superior ( nível V), do Poder Legislativo, para fins de progressão funcional, que tiver titulação de pós graduação lato sensu, correlata com as atribuições do cargo efetivo ocupado e de 100%(cem por cento) em caso de duas pós - graduações e/ou mestrado e doutorado, calculados sobre o vencimento base.**

**Art. 2º - As despesas advindas do presente decreto, correrão as expensas de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se for o caso.**

**Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Queimados, 31 de janeiro de 2017.

  
Milton Campos Antônio  
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 26**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS



**Gabinete da Presidência:**

*Ordem de Serviço 03/2017;*

*O Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.*

*Considerando que o diário oficial do Município, está fora do ar, por problemas técnicos - operacionais;*

*Considerando que negar publicidade a atos oficiais enseja improbidade administrativa na forma do artigo 11 da Lei 8429/92;*

*Considerando que a publicidade dos atos administrativos é corolário indispensável à eficácia e legalidade das decisões da Administração Pública;*

*E por fim considerando que o Jornal Expresso por meio do grupo Infoglobo, possui contrato com o Município, no qual ofereceu o menor preço por centímetro;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar a publicação da decisão referente ao processo administrativo nº 01\036\2017, assim como qualquer outra decisão ou extratos de contratos pendentes, no Jornal Expresso do grupo Infoglobo.**

Queimados, 31 de janeiro de 2017.

*Milton Campos Antônio*  
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 27



**DOQ** Diário Oficial  
do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 028 - Quarta - feira, 08 de Fevereiro de 2017.

**PODER EXECUTIVO**

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CÉSAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LuCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito .....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	4
Atos do Controlador Geral do Município .....	4

**PODER LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 28**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 028 - Quarta - feira, 08 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

DECRETO N.º 2.093/17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 134.998,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 0722/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
337	06.01.16.482.027.1.428	3390.30	00	R\$ 39.998,00	
339	06.01.16.482.027.1.428	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
345	06.01.16.482.027.1.432	3390.36	00	R\$ 80.000,00	
347	06.01.16.482.027.1.432	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
341	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	00		R\$ 134.998,00
TOTAL				R\$ 134.998,00	R\$ 134.998,00

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 360/17. EXONERAR** a servidora **ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS**, matrícula 12576/02, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, SEMEL, a contar de 08/02/2017.

**PORTARIA Nº 361/17. EXONERAR** a servidora **ROSEMARY SILVA DA SILVEIRA**, matrícula 11606/02, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, SEMED, a contar de 01/02/2017.

**PORTARIA Nº 362/17. DESIGNAR** a servidora **DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS**, Professor II, matrícula 1544/02 para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Educação a contar de 01/02/2017.

**PORTARIA Nº 363/17. NOMEAR JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA** no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, SEMEL, a contar de 08/02/2017.

**PORTARIA Nº 364 /17. NOMEAR BIANCA TOLEDO FORTES LEAL** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, a contar de 08/02/2017.

**PORTARIA Nº 365/17. NOMEAR JOSÉ RONALDO VIEIRA DE ARAÚJO** no cargo em comissão de Chefe da Divisão da Rede em Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, a contar de 08/02/2017.

**PORTARIA Nº 366/17. NOMEAR KÁTIA REGINA FREDERIKES FAUSTINO** no cargo em comissão da Divisão de Reserva Orçamentária e Empenho, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, a contar de 08/02/2017.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 29



# DOQ Diário Oficial

do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 027 - Terça - feira, 07 de Fevereiro de 2017.

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	2
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente .....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde .....	4

### PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 30**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 027 - Terça - feira, 07 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Despachos do Prefeito**

Processo nº. 0022/2015/03 - Vol. I e II.  
(Apenso nº 10002/2016/03 - 9835/2016.03)  
Com base na manifestação da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras – CPMLSO, às fls. 507/508, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 510/515, julgo pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso ora interposto pela empresa participante do certame licitatório Pregão Presencial SRP nº 021/2016, considerando o descumprimento de exigência contida no Edital, prosseguindo-se o certame com a empresa classificada SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.  
Queimados, 20 de janeiro de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 9960/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARLI ASSIS LAURINDO – MAT. 3364/2, através do processo nº 3111/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 9458/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ROSANA VILASBOA FONSECA – MAT. 3071/61, através do processo nº 3102/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

Assunto: Indenização de férias não usufruídas.  
Requerente: Jaqueline Andrade de Oliveira  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS, indefiro o pedido de pagamento a título de indenização de férias não usufruídas da requerente.

Em, 06/02/2017.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

**Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

**PORTARIA nº 002/CONDEMA/17**

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno

Resolve:

Comunicar o Calendário Anual de reuniões ordinárias do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Conforme tabela abaixo.

Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	19	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Fevereiro	16	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Março	16	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Abril	20	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Maio	18	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Junho	22	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Julho	20	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Agosto	17	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Setembro	21	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Outubro	19	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Novembro	16	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Dezembro	14	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados

**FABRICIUS CUSTODIO DE S. CARAVANA**  
PRESIDENTE DO CONDEMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 31



**DOQ** Diário Oficial  
do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 026 - Segunda - feira, 06 de Fevereiro de 2017.

**PODER EXECUTIVO**

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4

**PODER LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 32**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 026 - Segunda - feira, 06 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº351 /17. EXONERAR** o servidor **DIEGO UBIRATAN BEZERRA DA LUZ**, Matrícula 11082/01, nomeado pela Portaria Nº 107/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PROFESSORA DIVA TEIXEIRA MARTINS, a contar de **06/02/2017**.

**PORTARIA Nº352/17. EXONERAR** a servidora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula 7581/71, nomeada pela Portaria Nº 833/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PRIMEIRA IGREJA BATISTA, a contar de **06/02/2017**.

**PORTARIA Nº 353/17. EXONERAR** a servidora **HÉLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES**, Matrícula 7764/01, nomeada pela Portaria Nº 110/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível IV, Símbolo FCM-4, da Creche Municipal IRACEMA GARCIA, a contar de **06/02/2017**.

**PORTARIA Nº 354/17. EXONERAR** a pedido, a servidora **NIRA ALCÍDIA RICARDINA AUGUSTO**, Matrícula 794/31, nomeada pela Portaria Nº 084/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretora, SIM-FCM 3, da Escola Municipal CARLOS PEREIRA NETO, A CONTAR DE **06/02/2017**.

**PORTARIA Nº355/17. NOMEAR** a servidora **NACYR MONZATO BARCELOS PERES**, Matrícula 1626/81, para desempenho da Função Gratificada de Diretora INTERINA de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal CARLOS PEREIRA NETO, no período de 03/01/2017 a 31/01/2018, em substituição à Diretora **NIRA ALCÍDIA RICARDINA AUGUSTO**, Matrícula 794/31, conforme preceitua a Lei n 1278/15, de 10 de novembro de 2015, Artigo 5º, Inciso II.

**PORTARIA Nº 356/17. NOMEAR** a servidora **MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO THIAGO**, Matrícula 2004/41, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PROFESSORA DIVA TEIXEIRA MARTINS, a contar de **06/02/2017**.

**PORTARIA Nº357/17. NOMEAR** a servidora **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CASTELO KAIZER**, Matrícula 4952/21, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PRIMEIRA IGREJA BATSITA, a contar de **06/02/2017**.

**PORTARIA Nº358 /17. NOMEAR** a servidora **ALINE BOREL CORDEIRO DOS SANTOS**, Matrícula 10994/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO Escola, Nível IV, Símbolo FCM-4, da Creche Municipal IRACEMA GARCIA, a contar de **06/02/2017**.

**PORTARIA Nº359/17 DESIGNAR os servidores** CYNTHIA TITONEL BASTOS, Agente Administrativo, matrícula 6683/41; JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO, Agente Defesa Civil, matrícula4399/01; PAULO RICARDO COSTA PINTO, Agente Fazendário, matrícula 3065/11 para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 02/01/2017, em razão da aposentadoria do servidor ocupante do cargo de presidente da Comissão Rubens Villaça Wanderley, Procurador, matrícula 4213/7, pela portaria n 098/2016, PRVQUEIMADOS, de 21/12/2017.

**\*ERRATA**

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 303/17. NOMEAR DANIELE DE OLIVEIRA PINTO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC4 - GAP, a contar de 02/01/2017.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 303/17. NOMEAR DANIELE DE OLIVEIRA PINTO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Matriciamento em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, CC5SAU- SEMUS, a contar de 02/01/2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 33



**DOQ** Diário Oficial  
do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 025 - Sexta - feira, 03 de Fevereiro de 2017.

**PODER EXECUTIVO**

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente.....	4

**PODER LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 34**

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 025 - Sexta - feira, 03 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 4**

---

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Apresentação, Análise e Posteriormente Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2017 do Município de Queimados;
- 4) Informes e Assuntos Gerais.

Queimados, 03 de Fevereiro de 2017.

**Marco Venicio dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução N° 109/08 de 03 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Portaria nº 51/17 – Exonerar o Sr. Marcelo da Silva Siqueira do cargo de Assessor Legislativo, simbolo CCII, a contar de 31/01/2017.

Portaria nº 52/17 – Nomear a Sra. Isabella Fernandes das Chagas para o cargo de Assessor Legislativo, simbolo CCII a contar de 01/02/2017.

  
**Milton Campos Antonio**  
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 35



**DOQ** Diário Oficial  
do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 024 - Quinta - feira, 02 de Fevereiro de 2017.

**PODER EXECUTIVO**

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	4
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	4

**PODER LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 36**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 024 - Quinta - feira, 02 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 4**

PORTARIA Nº57/SEMAD/17. **LUCILANE CRUZ INOCÊNCIO DA SILVA, PII, matrícula 1520/21.** 1.º e 2.º (primeiro e segundo) meses a contar de **01/02/2017 a 31/03/2017**, referente ao período aquisitivo de 07/03/99 a 06/03/04 de acordo com o processo nº 05/0036/07

PORTARIA Nº58/SEMAD/17. **TEREZINHA FONTELA DOS SANTOS, Agente de Defesa Civil, matrícula 4375/3,** 03 (três) meses a contar de **01/02/2017 a 30/04/2017**, referente ao período aquisitivo de 14/09/04 a 13/09/09 de acordo com o processo nº 9799/2016/27

PORTARIA Nº59/SEMAD/17. **KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA, , matrícula 4375/31,** 1.º (primeiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 05/04/00 a 04/04/05 de acordo com o processo nº 7984/2016/05

PORTARIA Nº60/SEMAD/17. **DJARD DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Farmácia, matrícula 3438/01,** 1.º (primeiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 05/04/00 a 04/04/05 de acordo com o processo nº 8297/2016/06.

PORTARIA Nº61/SEMAD/17. **MARISA MAHÊDA DE SOUZA, Médica, matrícula 3274/31,** 2.º (segundo) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 15/02/014 a 14/02/06 de acordo com o processo nº 6807/2012/03.

PORTARIA Nº62/SEMAD/17. **SUELI DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3269/71,** 2.º (segundo) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 16/02/11 a 15/02/16 de acordo com o processo nº 1383/2016/06.

PORTARIA Nº63SEMAD/17. **HILDEBRANDO SILVA LOPES, ASG, matrícula 3886/51,** 3.º(terceiro) meses a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 01/02/09 a 31/01/14 de acordo com o processo nº 5606/2014/03

PORTARIA Nº64/SEMAD/17. **MARIA DE LOURDES VIEIRA XAVIER DA SILVA, ASG, matrícula 4446/61,** 3.º (terceiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 29/10/04 a 28/10/09 de acordo com o processo nº 6105/2014/08

PORTARIA Nº65/SEMAD/17. **MARIA FERNANDA TEIXEIRA, MÉDICA, matrícula 2367/11,** 3.º (terceiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 09/01/06 a 08/01/11 de acordo com o processo nº 10832/2014/06

GETÚLIO DE MOURA  
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 12977/01

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**PUBLICAÇÃO - Pontos de Pauta- REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2017, às 09:00h na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

- 1- Assuntos
- 2- Diversos

Queimados, 01 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Alves Pereira  
Presidente do CMAS - Queimados

**Atos do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução N° 109/08 de 03 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Portaria nº 45/17 – Exonerar a Sra. Letícia da Cruz Cassimiro do cargo de Diretora, símbolo CCI, a contar de 31/01/2017.

Portaria nº 46/17 – Nomear a Sra. Letícia para o cargo de Chefe de divisão de patrimônio, símbolo CCIII a contar de 01/02/2017.

Portaria nº 47/17 – Nomear a Sra. Simone de Oliveira Ornelas para o cargo de Diretora, cargo CCI, a contar de 01/02/2017.

Portaria nº 48/17 – Exonerar a Sra. Simone de Oliveira Ornelas do cargo de Chefe de divisão de patrimônio, símbolo CCIII, a contar de 31/01/2017.

Portaria nº 49/17 – Nomear o Sr. José Coutinho de Souza para o cargo de assessor legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/02/2017.

Portaria nº 50/17 – Exonerar a Sra. Edilene Pedrosa Rodrigues Caldeira do cargo de assessor legislativo, símbolo CCII, a contar de 31/01/2017.

Milton Campos Antonio  
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 37



**DOQ** Diário Oficial  
do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 023 - Quarta - feira, 01 de Fevereiro de 2017.

**PODER EXECUTIVO**

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura .....	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito .....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	3
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil .....	4

**PODER LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 38**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 023 - Quarta - feira, 01 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**\*ERRATA**

**Onde se lê:**

**PORTARIA N.º 1355/SEMAD/2016 – Processo nº 9476/2016/06** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, concede Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor ADRIANO AUGUSTO ANDRADE PINTO, Nutricionista, Matrícula nº 5902/11, nos termos do Art. 92 § 1º da Lei nº 1060/2011, pelo prazo de três anos, sem remuneração, a contar de 01/11/2016. Ao final desse período, o servidor deverá retornar as suas atividades, devendo apresentar-se ao DRH/SEMAD para retirar o Memorando de Apresentação.

**Leia-se:**

**PORTARIA N.º 1355/SEMAD/2016 – Processo nº 7496/2016/06** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, concede Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor ADRIANO AUGUSTO ANDRADE PINTO, Nutricionista, Matrícula nº 5902/11, nos termos do Art. 92 § 1º da Lei nº 1060/2011, pelo prazo de três anos, sem remuneração, a contar de 01/11/2016. Ao final desse período, o servidor deverá retornar as suas atividades, devendo apresentar-se ao DRH/SEMAD para retirar o Memorando de Apresentação.

\* Republicado por haver incorreções quanto ao número do Processo Administrativo.

**GETULIO DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 12.977/01

**Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura**

**PORTARIA Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS QUARTO**, Agente Administrativo, lotado nesta secretaria, Matrícula: 3899/71, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos e Máquinas desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABÍLIO CARDOSO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - 12978/01

**Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

**PORTARIA Nº 001/SEMUTTRAN/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores a baixo, para exercerem a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Dario Da Silva	Diretor Departamento Administrativo	Mat. 7773/93
Luciano Célio Marques	Diretor Departamento Serviços Concedidos	Mat. 12983/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 39



**DOQ** Diário Oficial  
do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 022 - Terça - feira, 31 de Janeiro de 2017.

**PODER EXECUTIVO**

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3

**PODER LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 40**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 022 - Terça - feira, 31 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**PORTARIA Nº 333/17. EXONERAR VANTOIL ALVES LIMA**, no cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo PCL, SEMAD, a contar de 31/01/2017.

**PORTARIA Nº 334/17. DESIGNAR a servidora TATIANE GALVÃO LUICAS**, Matrícula 8503/02, Assessor da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras para responder interinamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras da Secretaria Municipal da Administração -SEMAD, a contar de 01/02/2017.

**DECRETO N.º 2.092/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 0534/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
815	20.01.04.122.001.2.076	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
840	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	80	R\$ 420.000,00	
843	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
861	20.01.15.452.007.2.474	3390.30	80	R\$ 10.000,00	
862	20.01.15.452.007.2.474	3390.39	80	R\$ 40.000,00	
813	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	80		R\$ 800.000,00
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80		R\$ 400.000,00
847	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	80		R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.270.000,00</b>	<b>R\$ 1.270.000,00</b>

Fontes de Recursos: 80 – Impostos e Transferência de Impostos

\*(Publicado no DOQ nº 021 de 30/01/2017, republicado por erro material)

**Despachos do Prefeito**

Processo: nº. 2918/2016/04 (AP. Vol I e II, 9114/2016/03, 9170/2016/03, 9315/2016/03 e 9316/2016/03).  
Requerente: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.

Considerando na manifestação do Presidente da CPLMSO, às fls. 652/653 e 657, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 656, autorizo a habilitação da empresa ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 00.148.344/0001-42, e o não conhecimento dos recursos, bem como seu não provimento, interposto pelas empresas E.J.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ nº. 07.289.593/0001-05, PHIPPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 11.097.584/0001-81 e EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.309.479/0001-04.

Processo n.º 7701/2016/03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 41



**DOQ** Diário Oficial  
do Município de Queimados

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Ano: 01 - Nº: 021 - Segunda - feira, 30 de Janeiro de 2017.

**PODER EXECUTIVO**

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3

**PODER LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 42**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 021 - Segunda - feira, 30 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

DECRETO N.º 2.092/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 0534/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS  
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
815	20.01.04.122.001.2.076	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
840	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	80	R\$ 420.000,00	
843	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
861	20.01.15.452.007.2.474	3390.30	80	R\$ 10.000,00	
862	20.01.15.452.007.2.474	3390.39	80	R\$ 40.000,00	
813	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	80		R\$ 800.000,00
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80		R\$ 400.000,00
847	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	80		R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.270.000,00</b>	<b>R\$ 1.270.000,00</b>

Fontes de Recursos: 80 – Impostos e Transferência de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N°332/2017. NOMEAR como Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como Conselheiro Titular – PAULA RIBEIRO MENEZES COSTA e Nomear como Conselheiro Suplente – FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO.

**\*ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 018 DE 25/01/2017.

Onde se lê: PORTARIA N°311/17. NOMEAR como Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como Conselheiro Titular – ELIZEU AZEVEDO DE ALMEIDA.

Leia-se: PORTARIA N°311/17. NOMEAR como Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como Conselheiro Titular – ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO.

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 43



Câmara de  
São João da Barra

Gabinete da Presidência



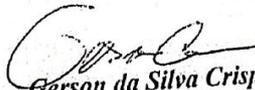
**CERTIDÃO**

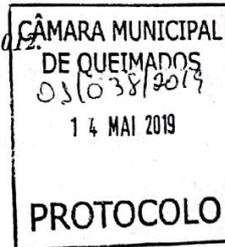
*Declaro para os devidos e legais efeitos e na forma do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Sr. Cassius Valério Teixeira da Silveira, inscrito na OAB – RJ sob o nº 138632, exerce a função de Consultor da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, função esta que exige formação Superior em Direito, registro na OAB – RJ, além de notório conhecimento e especialização.*

*Cabe ressaltar que o exercício dessa função se iniciou em 01 de janeiro de 2011 e se encerrará na data da posse da nova Mesa Diretora em 01 de janeiro de 2013.*

O referido é verdade, e dou fé.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2012.

  
Gerson da Silva Crispim  
Presidente biênio 2011/2012



Maria Célia Alves de Andrade  
Recepcionista  
Matr: 1364 - EM

CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU  
Travessa Irene, nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - RJ  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentada. Cód: X00000405AS. Conf. Serventia 10/11/2016. Total.  
CARLA ARBENTIA GURTES DA SILVA - ESCRITÓRIO  
ESTR-63818 RAZ. Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sistema>



959427  
Associação  
CAMPUS DO CEPIED UNIBO DE SÃO JOÃO DA BARRA  
Rua São Benedito, 171

AUTENTICADO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

SÃO JOÃO DA BARRA, 24/5/2016. Total: R\$ 6,70.

PROLID SPACA OMIOR. Em test. *[Assinatura]* da verdade. *[Assinatura]* *[Assinatura]*  
220875559 PFE. Consulte em [https://www.tjri.jus.br/sites/pt/pt/](https://www.tjri.jus.br/sites/pt/pt/pt/)



Criada pela Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20/09/1993.

## COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

# CERTIFICADO

O(A) Coordenador (a) e Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Iguazu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu, em nível de MESTRADO em Direito e outorga a CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, portador(a) do documento de identidade nº 0201198660- DETRAN/RJ, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*  
CONCLUINTE

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

*[Assinatura]*  
Tarcila Fonseca Flaqueinin  
Coordenadora de Pós-Graduação e Pesquisa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 45

**UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG**

Curso: Mestrado em Direito  
Área de Concentração: Direito Financeiro

Este diploma foi emitido de acordo com o que prescreve a portaria nº 2.530 de 04/09/2002 do MEC publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2002 tendo sido atribuído pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação da CAPES o conceito 3 ao referido curso na Avaliação referente a sua recomendação ao reconhecimento gozando de validade nacional para todos os efeitos legais de acordo com os Pareceres CNE/CES 353/2001 de 21/02/2001 e 153/2002, homologados pelo Sr. Ministro da Educação através da Portaria MEC nº 2.530 de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União de 06/09/2002.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2012.

Secretaria de Pós Graduação  
Tarcila F. Huguenin  
Secretaria da Pós Graduação e Pesquisa

**UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG**

Diploma registrado na coordenação de Pós Graduação e Pesquisa- COPP, sob o número 2227707830001-2012/02, no livro 001, da folha 0447, bem como na secretaria geral.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2012

Secretaria de Pós Graduação  
Tarcila F. Huguenin  
Secretaria da Pós Graduação e Pesquisa

**UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG**  
Portaria/MEC nº 1318 de 16/09/1993  
D.O.U 20/09/1993

13547  
4402559

CARTÓRIO DO OFÍCIO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA  
Rua São Benedito, 171

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

SÃO JOÃO DA BARRA, 24/5/2015. Total: R\$ 5,00.

ARLÍDIO FRAGA JUNIOR, Es. 1551, da Verônica, Cont. Ger. e  
ESCRITÓRIO AFY Consulte em <https://www3.trib.jus.br/afy/escritorio>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 46

**UNIG**  
FORMAR PARA TRANSFORMAR

Gabinete do Reitor

OFÍCIO GR Nº 073/2019

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2019.

Ref.: Ofício 006/2019 *Marcelo*

Assunto: Solicitação FAZ

Prezado Senhor,

A UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG (330), vem respeitosamente a presença de V.Sª., encaminhar-lhe a documentação referente ao Senhor **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, cópias do Histórico Escolar e Diploma referente à Graduação, bem como, do Certificado de Pós-Graduação em *Lato Sensu*, em nível de Pós-Graduação em *Direito*, conforme solicitado no Ofício em epígrafe oriundo dessa Comissão.

Oportuno também encaminhar-lhe cópia do Diploma nos moldes utilizados por esta Instituição à época em que era ofertado o Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em nível de Mestrado.

Respeitosamente,

*Marcelo Gomes da Rosa*  
MARCELO GOMES DA ROSA  
Vice-Reitor

A Sua Senhoria o Senhor

Adriano Morie

Presidente da CPI

Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Queimados

Rua Heloisa, nº 22, Vila do Tinguá, Queimados/RJ - CEP 26.383-170



UNIVERSIDADE IGUAÇU

Criada pela Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20/09/1993.

## COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### CERTIFICADO

O(A) Coordenador(a) de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Iguazu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em Direito Público, na área de Ciências Sociais e Aplicadas, outorga a **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, portador(a) do documento de identidade nº 0201198660-DETRAN/RJ, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Nova Iguaçu, RJ, 20 de dezembro de 2011.



COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Tarcila Fonseca Higuerin  
Coordenadora de Pós-Graduação e Pesquisa



CONCLUINTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
 ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**UNIG**  
 Certificado registrado na Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa - COPP, sob o número 2227707830001-2011/02, no livro 001, da folha 0446, bem como na Secretaria Geral.

Nova Iguaçu, RJ, 29 de dezembro de 2011.

*[Assinatura]*  
 Secretária de Pós-Graduação  
**Tarcila F. Huguierin**  
 Secretária de Pós-Graduação e Pesquisa

**Regime e Critérios de Avaliação Adotados:**  
 - Curso criado pela Resolução nº 234, de 07/06/2005, do Conselho Universitário - CONSUN;  
 - O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução nº 1, de 08/06/2007, do Conselho Nacional de Educação e da legislação em vigor;  
 - Avaliação formativa e somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios;  
 - Aceitação de monografia final, obrigatória, nos cursos de Especialização;  
 - Período de realização do curso: 11/08/2007 a 23/08/2008.  
 - Local de realização do curso: Nova Iguaçu / RJ.

**Histórico Escolar**

Disciplina	C/H	Grau	Professor	Titulação
DIREITO ADMINISTRATIVO	040	70	FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	DOUTOR
DIREITO CONSTITUCIONAL	040	70	FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	DOUTOR
DIREITO PENAL	080	80	MARCOS KAC	MESTRE
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	080	70	MARIA DE FATIMA ABREU MARQUES DOURADO	MESTRE
DIREITO PROCESSUAL PENAL	080	75	MARCOS KAC	MESTRE
DIREITO TRIBUTÁRIO	080	75	CAMILLO FERNANDES DA GRAÇA	GRADUADO
METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA	040	75	JOSÉ COLAÇO DIAS NETO	MESTRE
Carga Horária Total:		360 h/a		
Título da Monografia: NOVA LEI ANTIDROGAS				
Grau: 80				



# Universidade Iguaçú

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93  
(D.O.U. de 20-09-93)

# UNIG

⊕ Reitor da Universidade Iguaçú,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito,  
em 30 de junho de 2005, confere o título de

Bacharel em Direito a

## Cassius Valério Teixeira da Silveira

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 26 de novembro de 1981,  
Cédula de Identidade n.º 020.119.866-0, expedida pela Diretoria de Identificação Civil - RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Iguaçú, 13 de fevereiro de 2007

  
JULIO CÉSAR DA SILVA  
Reitor

  
JOÃO BATISTA BARRETO LUBANCO  
Diretor de Faculdade  
Diplomado

12080

488

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 50

Curso de  
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.º 82.706 de 22-11-78  
publicado no Diário Oficial da União em 23-11-78

UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU

Diploma registrado sob o n.º **10.255**  
Registro de acordo com a Lei 9394/96 de 20-12-96,  
publicada no D.O.U. de 23-12-96.

NRA, 13 de fevereiro de 2007

.....  
Coordenador do Núcleo de Registro Acadêmico

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

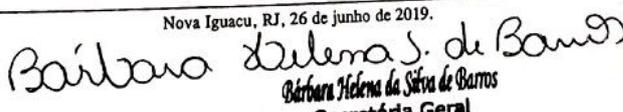
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 51

**UNIG** UNIVERSIDADE IGUAÇU  
Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1318, de 16/09/1993 - D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

## HISTÓRICO ESCOLAR

DADOS DO CURSO			
CURSO	BACHAREL		
DIREITO	TITULAÇÃO		
ABILITAÇÃO	BACHAREL		
ATORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	
Decreto Federal nº 73591, de 07/02/1974 - D.O.U. de 08/02/1974, Seção I, p. 1505	Decreto Federal nº 82706, de 22/11/1978 - D.O.U. de 23/11/1978, Seção I, p. 18862	Portaria MEC/SERES nº 458, de 11/06/2015 - D.O.U. de 12/06/2015, Seção I, p. 28	
DADOS DO ALUNO			
MATRÍCULA	NOME		
20001506-0	CASSIUS VALERIO TEIXEIRA DA SILVEIRA		
FILIAÇÃO	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA e RITA DE CASSIA NEVES TEIXEIRA DA SILVEIRA		
VASCIMENTO	NACIONALIDADE		
26/11/1981	BRASILEIRA		
CPF	IDENTIDADE	TÍTULO DE ELEITOR	NATURALIDADE
09621779707	020.119.866-0 DIC / RJ		RJ
			CERTIFICADO DE RESERVISTA
DADOS DO ENSINO MÉDIO			
NOME DO ESTABELECIMENTO			
CENTRO EDUCACIONAL BORGES			
LOCAL			
RJ			
		ANO DE CONCLUSÃO	
		1999	
DADOS DO INGRESSO DO ALUNO			
FORMA			
VESTIBULAR			
IES DE VESTIBULAR		IES ORIGEM	EM
UNIVERSIDADE IGUAÇU			
		ANO DO VESTIBULAR	
		2000	
LEGENDAS E INFORMAÇÕES EXTRAS			
APR - Aprovado	DSP - Dispensa	SF - Situação final	ELE - Disciplina eletiva
CH - Carga horária	RFE - Reprovado por frequência	CAN - Matrícula cancelada	EXT - Disciplina extracurricular
CR - Coeficiente de rendimento	RME - Reprovado por média	TRC - Matrícula trancada	FLT - Disciplina que falta cursar
CUR - Cursando	RMP - Reprovado por média e frequência	TRF - Matrícula transferida	OBS - Observação
			(*B) - Modalidade Bacharelado
			(*L) - Modalidade Licenciatura
CRITÉRIO(S) DE AVALIAÇÃO			
De 1994 até 2000:			
a) Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), o aluno deveria alcançar, no semestre ou ano letivo, o seguinte rendimento, por disciplina, para ser considerado aprovado:			
1 - No regime seriado semestral:			
1.1 - Alcançar o mínimo de 12,0 (doze) pontos, num máximo de 20,0 (vinte) pontos distribuídos em duas avaliações semestrais;			
1.2 - O aluno que não obtiver o mínimo de 12,0 (doze) pontos em duas avaliações em prova de recuperação, cujo resultado seja inferior a menor nota obtida.			
A partir de 2001:			
a) Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), o aluno tem que obter, no semestre, quadrimestre ou ano letivo, o seguinte rendimento, por disciplina, para ser aprovado:			
1 - No regime seriado semestral ou quadrimestral:			
1.1 - Alcançar o mínimo de 21,0 (vinte e um) pontos, num máximo de 40,0 (quarenta) pontos, nas três avaliações do semestre ou quadrimestre;			
1.2 - A primeira e a segunda avaliações do semestre ou quadrimestre são atribuídas peso 1 (um) e a terceira avaliação peso 2 (dois).			
OBSERVAÇÕES			
Este documento só é válido com o selo da UNIG e com a assinatura do responsável pelo registro acadêmico.			
TRANCADO em 22/07/2002			
CANCELAMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA em 29/07/2002			
DESISTENTE em 30/12/2005			
Nova Iguaçu, RJ, 26 de junho de 2019.			
 Bárbara Helena da Silva de Barros Secretária Geral UNIG - Mat. 55021 Universidade Iguaçu - 0330 Av. Abílio Augusto Tavora, 2134 - Da Luz - Nova Iguaçu - RJ - 26260045 www.unig.br Telefone: (21) 2765-4000 E-mail: secretariageral@campus1.unig.br			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 52

UNIVERSIDADE IGUAÇU

**Série: 01 Período: 01**  
Disciplinas:  
1575 CIENCIA POLITICA  
1576 CIENCIA POLITICA  
1577 COMGUNA POLITICA  
0256 EDUCACAO FISICA  
1575 FILOSOFIA GERAL  
1577 INTROD. CIENCIA DIREITO  
1579 SOCIOLOGIA GERAL

**Série: 01 Período: 02**  
Disciplinas:  
0757 EDUCACAO FISICA  
1581 LEI DE INT. AO COD. CIVIL  
1580 T. DO ESTADO E DA CONSTITUCAO  
1583 T. GERAL DO DITO. CIVIL I  
1584 T. GERAL DO DITO. PENAL I

**Série: 02 Período: 03**  
Disciplinas:  
2411 SISTEMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO I  
1589 SOCIOLOGIA JURIDICA  
1587 TEORIA GERAL D. CIVIL II  
1586 TEORIA GERAL D. COMERCIAL I  
1588 TEORIA GERAL D. PENAL II  
1583 TEORIA GERAL DO PROCESSO

**Série: 02 Período: 04**  
Disciplinas:  
1593 DITO. ADMINISTRATIVO I  
1594 DITO. CIVIL (A) D. DAS OBRIGACOES  
1596 DITO. TRIBUTARIO  
1595 DITO. TRIBUTARIO  
2412 SISTEMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO II  
2693 TEORIA GERAL DO DIREITO COMERCIAL II

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0080	16,0	APR 2000,1	
0080	12,0	APR 2000,1	
0080	12,0	APR 2000,1	
0030	*	APR 2000,1	
0040	17,0	APR 2000,1	
0080	14,0	APR 2000,1	
0040	13,0	APR 2000,1	
CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0030	*	APR 2000,2	
0040	12,0	APR 2000,2	
0080	23,0	APR 2001,1	
0080	31,5	APR 2005,1	
0080	14,5	APR 2000,2	
CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	24,5	APR 2001,1	
0080	21,0	APR 2001,1	
0080	20,0	APR 2001,1	
0040	24,0	APR 2001,1	
0040	27,0	APR 2001,1	
0080	23,5	APR 2001,1	
CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	24,5	APR 2001,2	
0080	32,5	APR 2001,2	
0080	21,0	APR 2001,2	
0080	28,5	APR 2001,2	
0080	24,5	APR 2001,2	
CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	27,0	APR 2002,2	
0080	23,0	APR 2002,2	
0040	23,0	APR 2002,2	
0080	27,5	APR 2002,2	
0080	23,5	APR 2002,2	
CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0080	28,0	APR 2003,2	
0080	30,0	APR 2003,2	
0080	25,0	APR 2003,2	
0080	17,0	APR 2003,2	
CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	27,5	APR 2003,2	
0080	22,5	APR 2003,2	
0080	31,5	APR 2003,2	
0080	28,5	APR 2003,2	
CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0080	24,5	APR 2004,1	
0080	23,0	APR 2004,1	
0080	21,0	APR 2004,1	
0080	25,0	APR 2004,1	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
 ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 53

*Blanco*

CTB	Período SP	Ano	Obs.
0040	28.5	APR 2004.2	
0040	31.0	APR 2004.2	
0080	34.5	APR 2004.2	
0040	28.0	APR 2004.2	
0040	32.5	APR 2004.2	

CTB	Período SP	Ano	Obs.
1030	30.3	APR 2005.1	
1080	33.0	APR 2005.1	
	34.0	APR 2005.1	
0080	31.0	APR 2005.1	
0040	29.0	APR 2005.1	
0040	26.0	APR 2005.1	
0040	27.5	APR 2005.1	

**UNIG**  
 UNIVERSIDADE IGUAÇU

1676 PSICOLOGIA JURIDICA I  
 2043 DEONTOLOGIA JURIDICA I  
 2045 DIREITO DO CONSUMIDOR I  
 2049 DIREITO DO DIREITO I  
 1625 PRÁTICA JURIDICA REAL I  
 1627 PRÁTICA JURIDICA REAL II  
 1628 TOPICOS ESPECIAIS DO DIREITO CIVIL I  
 2097 TOPICOS ESPECIAIS DO DIREITO PENAL I  
 2099 TOPICOS ESPECIAIS DO DIREITO PENAL II  
 2100  
 2101  
 2102  
 2103  
 2104  
 2105  
 2106  
 2107  
 2108  
 2109  
 2110  
 2111  
 2112  
 2113  
 2114  
 2115  
 2116  
 2117  
 2118  
 2119  
 2120  
 2121  
 2122  
 2123  
 2124  
 2125  
 2126  
 2127  
 2128  
 2129  
 2130  
 2131  
 2132  
 2133  
 2134  
 2135  
 2136  
 2137  
 2138  
 2139  
 2140  
 2141  
 2142  
 2143  
 2144  
 2145  
 2146  
 2147  
 2148  
 2149  
 2150  
 2151  
 2152  
 2153  
 2154  
 2155  
 2156  
 2157  
 2158  
 2159  
 2160  
 2161  
 2162  
 2163  
 2164  
 2165  
 2166  
 2167  
 2168  
 2169  
 2170  
 2171  
 2172  
 2173  
 2174  
 2175  
 2176  
 2177  
 2178  
 2179  
 2180  
 2181  
 2182  
 2183  
 2184  
 2185  
 2186  
 2187  
 2188  
 2189  
 2190  
 2191  
 2192  
 2193  
 2194  
 2195  
 2196  
 2197  
 2198  
 2199  
 2200  
 2201  
 2202  
 2203  
 2204  
 2205  
 2206  
 2207  
 2208  
 2209  
 2210  
 2211  
 2212  
 2213  
 2214  
 2215  
 2216  
 2217  
 2218  
 2219  
 2220  
 2221  
 2222  
 2223  
 2224  
 2225  
 2226  
 2227  
 2228  
 2229  
 2230  
 2231  
 2232  
 2233  
 2234  
 2235  
 2236  
 2237  
 2238  
 2239  
 2240  
 2241  
 2242  
 2243  
 2244  
 2245  
 2246  
 2247  
 2248  
 2249  
 2250  
 2251  
 2252  
 2253  
 2254  
 2255  
 2256  
 2257  
 2258  
 2259  
 2260  
 2261  
 2262  
 2263  
 2264  
 2265  
 2266  
 2267  
 2268  
 2269  
 2270  
 2271  
 2272  
 2273  
 2274  
 2275  
 2276  
 2277  
 2278  
 2279  
 2280  
 2281  
 2282  
 2283  
 2284  
 2285  
 2286  
 2287  
 2288  
 2289  
 2290  
 2291  
 2292  
 2293  
 2294  
 2295  
 2296  
 2297  
 2298  
 2299  
 2300  
 2301  
 2302  
 2303  
 2304  
 2305  
 2306  
 2307  
 2308  
 2309  
 2310  
 2311  
 2312  
 2313  
 2314  
 2315  
 2316  
 2317  
 2318  
 2319  
 2320  
 2321  
 2322  
 2323  
 2324  
 2325  
 2326  
 2327  
 2328  
 2329  
 2330  
 2331  
 2332  
 2333  
 2334  
 2335  
 2336  
 2337  
 2338  
 2339  
 2340  
 2341  
 2342  
 2343  
 2344  
 2345  
 2346  
 2347  
 2348  
 2349  
 2350  
 2351  
 2352  
 2353  
 2354  
 2355  
 2356  
 2357  
 2358  
 2359  
 2360  
 2361  
 2362  
 2363  
 2364  
 2365  
 2366  
 2367  
 2368  
 2369  
 2370  
 2371  
 2372  
 2373  
 2374  
 2375  
 2376  
 2377  
 2378  
 2379  
 2380  
 2381  
 2382  
 2383  
 2384  
 2385  
 2386  
 2387  
 2388  
 2389  
 2390  
 2391  
 2392  
 2393  
 2394  
 2395  
 2396  
 2397  
 2398  
 2399  
 2400  
 2401  
 2402  
 2403  
 2404  
 2405  
 2406  
 2407  
 2408  
 2409  
 2410  
 2411  
 2412  
 2413  
 2414  
 2415  
 2416  
 2417  
 2418  
 2419  
 2420  
 2421  
 2422  
 2423  
 2424  
 2425  
 2426  
 2427  
 2428  
 2429  
 2430  
 2431  
 2432  
 2433  
 2434  
 2435  
 2436  
 2437  
 2438  
 2439  
 2440  
 2441  
 2442  
 2443  
 2444  
 2445  
 2446  
 2447  
 2448  
 2449  
 2450  
 2451  
 2452  
 2453  
 2454  
 2455  
 2456  
 2457  
 2458  
 2459  
 2460  
 2461  
 2462  
 2463  
 2464  
 2465  
 2466  
 2467  
 2468  
 2469  
 2470  
 2471  
 2472  
 2473  
 2474  
 2475  
 2476  
 2477  
 2478  
 2479  
 2480  
 2481  
 2482  
 2483  
 2484  
 2485  
 2486  
 2487  
 2488  
 2489  
 2490  
 2491  
 2492  
 2493  
 2494  
 2495  
 2496  
 2497  
 2498  
 2499  
 2500  
 2501  
 2502  
 2503  
 2504  
 2505  
 2506  
 2507  
 2508  
 2509  
 2510  
 2511  
 2512  
 2513  
 2514  
 2515  
 2516  
 2517  
 2518  
 2519  
 2520  
 2521  
 2522  
 2523  
 2524  
 2525  
 2526  
 2527  
 2528  
 2529  
 2530  
 2531  
 2532  
 2533  
 2534  
 2535  
 2536  
 2537  
 2538  
 2539  
 2540  
 2541  
 2542  
 2543  
 2544  
 2545  
 2546  
 2547  
 2548  
 2549  
 2550  
 2551  
 2552  
 2553  
 2554  
 2555  
 2556  
 2557  
 2558  
 2559  
 2560  
 2561  
 2562  
 2563  
 2564  
 2565  
 2566  
 2567  
 2568  
 2569  
 2570  
 2571  
 2572  
 2573  
 2574  
 2575  
 2576  
 2577  
 2578  
 2579  
 2580  
 2581  
 2582  
 2583  
 2584  
 2585  
 2586  
 2587  
 2588  
 2589  
 2590  
 2591  
 2592  
 2593  
 2594  
 2595  
 2596  
 2597  
 2598  
 2599  
 2600  
 2601  
 2602  
 2603  
 2604  
 2605  
 2606  
 2607  
 2608  
 2609  
 2610  
 2611  
 2612  
 2613  
 2614  
 2615  
 2616  
 2617  
 2618  
 2619  
 2620  
 2621  
 2622  
 2623  
 2624  
 2625  
 2626  
 2627  
 2628  
 2629  
 2630  
 2631  
 2632  
 2633  
 2634  
 2635  
 2636  
 2637  
 2638  
 2639  
 2640  
 2641  
 2642  
 2643  
 2644  
 2645  
 2646  
 2647  
 2648  
 2649  
 2650  
 2651  
 2652  
 2653  
 2654  
 2655  
 2656  
 2657  
 2658  
 2659  
 2660  
 2661  
 2662  
 2663  
 2664  
 2665  
 2666  
 2667  
 2668  
 2669  
 2670  
 2671  
 2672  
 2673  
 2674  
 2675  
 2676  
 2677  
 2678  
 2679  
 2680  
 2681  
 2682  
 2683  
 2684  
 2685  
 2686  
 2687  
 2688  
 2689  
 2690  
 2691  
 2692  
 2693  
 2694  
 2695  
 2696  
 2697  
 2698  
 2699  
 2700  
 2701  
 2702  
 2703  
 2704  
 2705  
 2706  
 2707  
 2708  
 2709  
 2710  
 2711  
 2712  
 2713  
 2714  
 2715  
 2716  
 2717  
 2718  
 2719  
 2720  
 2721  
 2722  
 2723  
 2724  
 2725  
 2726  
 2727  
 2728  
 2729  
 2730  
 2731  
 2732  
 2733  
 2734  
 2735  
 2736  
 2737  
 2738  
 2739  
 2740  
 2741  
 2742  
 2743  
 2744  
 2745  
 2746  
 2747  
 2748  
 2749  
 2750  
 2751  
 2752  
 2753  
 2754  
 2755  
 2756  
 2757  
 2758  
 2759  
 2760  
 2761  
 2762  
 2763  
 2764  
 2765  
 2766  
 2767  
 2768  
 2769  
 2770  
 2771  
 2772  
 2773  
 2774  
 2775  
 2776  
 2777  
 2778  
 2779  
 2780  
 2781  
 2782  
 2783  
 2784  
 2785  
 2786  
 2787  
 2788  
 2789  
 2790  
 2791  
 2792  
 2793  
 2794  
 2795  
 2796  
 2797  
 2798  
 2799  
 2800  
 2801  
 2802  
 2803  
 2804  
 2805  
 2806  
 2807  
 2808  
 2809  
 2810  
 2811  
 2812  
 2813  
 2814  
 2815  
 2816  
 2817  
 2818  
 2819  
 2820  
 2821  
 2822  
 2823  
 2824  
 2825  
 2826  
 2827  
 2828  
 2829  
 2830  
 2831  
 2832  
 2833  
 2834  
 2835  
 2836  
 2837  
 2838  
 2839  
 2840  
 2841  
 2842  
 2843  
 2844  
 2845  
 2846  
 2847  
 2848  
 2849  
 2850  
 2851  
 2852  
 2853  
 2854  
 2855  
 2856  
 2857  
 2858  
 2859  
 2860  
 2861  
 2862  
 2863  
 2864  
 2865  
 2866  
 2867  
 2868  
 2869  
 2870  
 2871  
 2872  
 2873  
 2874  
 2875  
 2876  
 2877  
 2878  
 2879  
 2880  
 2881  
 2882  
 2883  
 2884  
 2885  
 2886  
 2887  
 2888  
 2889  
 2890  
 2891  
 2892  
 2893  
 2894  
 2895  
 2896  
 2897  
 2898  
 2899  
 2900  
 2901  
 2902  
 2903  
 2904  
 2905  
 2906  
 2907  
 2908  
 2909  
 2910  
 2911  
 2912  
 2913  
 2914  
 2915  
 2916  
 2917  
 2918  
 2919  
 2920  
 2921  
 2922  
 2923  
 2924  
 2925  
 2926  
 2927  
 2928  
 2929  
 2930  
 2931  
 2932  
 2933  
 2934  
 2935  
 2936  
 2937  
 2938  
 2939  
 2940  
 2941  
 2942  
 2943  
 2944  
 2945  
 2946  
 2947  
 2948  
 2949  
 2950  
 2951  
 2952  
 2953  
 2954  
 2955  
 2956  
 2957  
 2958  
 2959  
 2960  
 2961  
 2962  
 2963  
 2964  
 2965  
 2966  
 2967  
 2968  
 2969  
 2970  
 2971  
 2972  
 2973  
 2974  
 2975  
 2976  
 2977  
 2978  
 2979  
 2980  
 2981  
 2982  
 2983  
 2984  
 2985  
 2986  
 2987  
 2988  
 2989  
 2990  
 2991  
 2992  
 2993  
 2994  
 2995  
 2996  
 2997  
 2998  
 2999  
 3000  
 3001  
 3002  
 3003  
 3004  
 3005  
 3006  
 3007  
 3008  
 3009  
 3010  
 3011  
 3012  
 3013  
 3014  
 3015  
 3016  
 3017  
 3018  
 3019  
 3020  
 3021  
 3022  
 3023  
 3024  
 3025  
 3026  
 3027  
 3028  
 3029  
 3030  
 3031  
 3032  
 3033  
 3034  
 3035  
 3036  
 3037  
 3038  
 3039  
 3040  
 3041  
 3042  
 3043  
 3044  
 3045  
 3046  
 3047  
 3048  
 3049  
 3050  
 3051  
 3052  
 3053  
 3054  
 3055  
 3056  
 3057  
 3058  
 3059  
 3060  
 3061  
 3062  
 3063  
 3064  
 3065  
 3066  
 3067  
 3068  
 3069  
 3070  
 3071  
 3072  
 3073  
 3074  
 3075  
 3076  
 3077  
 3078  
 3079  
 3080  
 3081  
 3082  
 3083  
 3084  
 3085  
 3086  
 3087  
 3088  
 3089  
 3090  
 3091  
 3092  
 3093  
 3094  
 3095  
 3096  
 3097  
 3098  
 3099  
 3100  
 3101  
 3102  
 3103  
 3104  
 3105  
 3106  
 3107  
 3108  
 3109  
 3110  
 3111  
 3112  
 3113  
 3114  
 3115  
 3116  
 3117  
 3118  
 3119  
 3120  
 3121  
 3122  
 3123  
 3124  
 3125  
 3126  
 3127  
 3128  
 3129  
 3130  
 3131  
 3132  
 3133  
 3134  
 3135  
 3136  
 3137  
 3138  
 3139  
 3140  
 3141  
 3142  
 3143  
 3144  
 3145  
 3146  
 3147  
 3148  
 3149  
 3150  
 3151  
 3152  
 3153  
 3154  
 3155  
 3156  
 3157  
 3158  
 3159  
 3160  
 3161  
 3162  
 3163  
 3164  
 3165  
 3166  
 3167  
 3168  
 3169  
 3170  
 3171  
 3172  
 3173  
 3174  
 3175  
 3176  
 3177  
 3178  
 3179  
 3180  
 3181  
 3182  
 3183  
 3184  
 3185  
 3186  
 3187  
 3188  
 3189  
 3190  
 3191  
 3192  
 3193  
 3194  
 3195  
 3196  
 3197  
 3198  
 3199  
 3200  
 3201  
 3202  
 3203  
 3204  
 3205  
 3206  
 3207  
 3208  
 3209  
 3210  
 3211  
 3212  
 3213  
 3214  
 3215  
 3216  
 3217  
 3218  
 3219  
 3220  
 3221  
 3222  
 3223  
 3224  
 3225  
 3226  
 3227  
 3228  
 3229  
 3230  
 3231  
 3232  
 3233  
 3234  
 3235  
 3236  
 3237  
 3238  
 3239  
 3240  
 3241  
 3242  
 3243  
 3244  
 3245  
 3246  
 3247  
 3248  
 3249  
 3250  
 3251  
 3252  
 3253  
 3254  
 3255  
 3256  
 3257  
 3258  
 3259  
 3260  
 3261  
 3262  
 3263  
 3264  
 3265  
 3266  
 3267  
 3268  
 3269  
 3270  
 3271  
 3272  
 3273  
 3274  
 3275  
 3276  
 3277  
 3278  
 3279  
 3280  
 3281  
 3282  
 3283  
 3284  
 3285  
 3286  
 3287  
 3288  
 3289  
 3290  
 3291  
 3292  
 3293  
 3294  
 3295  
 3296  
 3297  
 3298  
 3299  
 3300  
 3301  
 3302  
 3303  
 3304  
 3305  
 3306  
 3307  
 3308  
 3309  
 3310  
 3311  
 3312  
 3313  
 3314  
 3315  
 3316  
 3317  
 3318  
 3319  
 3320  
 3321  
 3322  
 3323  
 3324  
 3325  
 3326  
 3327  
 3328  
 3329  
 3330  
 3331  
 3332  
 3333  
 3334  
 3335  
 3336  
 3337

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 54

HISTÓRICO



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CARGA HORÁRIA EXIGIDA: 240h  
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA: 240h

INTEGRALIZAÇÃO

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO (COD. E-MEC 7413)  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 3680h

SITUAÇÃO DO ALUNO: 20001596-0 - CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA

SITUAÇÃO: FORMADO  
CONCLUSÃO DO CURSO: 30/06/2005  
COLAÇÃO DE GRÁU: 29/07/2005  
EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 13/02/2007

**UNIG**  
UNIVERSIDADE IGUAÇU

Nova Iguaçu, RJ, 26 de junho de 2019.

*B. Barros*  
Barbara Helena da Silva de Barros  
Secretária Geral  
UNIG - Mat. 55021

Universidade Iguaçu - 0330  
Av. Abílio Augusto Tavora, 2134 - Da Luz - Nova Iguaçu - RJ - 26260045  
www.unig.br  
Telefone: (21) 2765-4000  
Email: secretariageral@campus1.unig.br



UNIVERSIDADE IGUAÇU  
Reconhecida pela Portaria nº 1318, de  
16/09/1993, do Ministério da Educação

**DIPLOMA**  
PROVISÓRIO

O Reitor da Universidade Iguazu, no uso de suas atribuições,  
confere o grau de Mestre em Direito a [REDACTED]  
concluído em 26/04/2006, carteira de identidade nº [REDACTED] e outorga-lhe o presente  
diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de maio de 2019.

Reitor

Diplomado

Matrícula: 042502

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 56

<p><b>UNIG</b> Diploma registrado na Coordenação de Pós-Graduação - COP, sob o número 181923020001-2008/01 no livro 001, da folha 0364, bem como na Secretaria Geral.  Nova Iguaçu, RJ, 14 de maio de 2019.  Secretaria de Pós-Graduação</p>	<p><b>Condição Legal:</b> Recomendado pela CAPES Nº Ref. CAA/CTC/83 em 29/06/2000.</p>
--	--

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 57**

---

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº9.2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em estrutura de eventos, para atender ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0089.2019.05

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 30/07/2019 às 10:00 horas.

**Lívia da S. M. de Assis Quintanilha**  
Pregoeiro